

ATO Nº 2.597/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 02290/2022 de exoneração de AMANDA GERVAZONI CHACON, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, publicado no D.O.E. de 11 de maio de 2022, à página 38, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"...Do Escritório Regional de Saúde de Colíder, da (o) ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA";

Leia-se:

"...do Escritório Regional de Saúde de Colíder, da (o) Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá- MT, 29 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03f02bc7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar